



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PORTARIA Nº 198, DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE  
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A(O)  
SERVIDOR(A) JOSEVALDO MOTA  
DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

**RESOLVE**

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a(o) servidor(a) público(a) municipal JOSEVALDO MOTA DIAS, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 034.158.523-85 no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde – Água Fria, por estar concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024.

**Parágrafo Único** - Fica o(a) servidor(a) informado(a) da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

Art. 2º - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 06/07/2024 a 06/10/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2024.

  
LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA  
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

José Ezequias dos Santos Holanda  
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ARDSON FIRMIANO DA SILVA  
CPF 344.314.113-72

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 1c079f17e4792dc1077c18697e306b5e

DECRETO Nº 086, DE 05 DE JULHO DE 2024

DECRETO Nº 086, DE 05 DE JULHO DE 2024

**Dispõem sobre o funcionamento da Administração Pública Municipal no período que especifica, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contenção de despesas e com a coincidência do recesso das escolas municipais, que possibilita a redução da intensidade na prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos a comunidade.

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica concedido **RECESSO** aos servidores da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da administração direta, no período de 08 a 31 de julho de 2024, com exceção dos serviços essenciais, que pela sua natureza, não poderão sofrer alterações, tais como, serviços hospitalares, serviços de segurança pública, limpeza e iluminação pública, vigilância, abastecimento de água, Conselho Tutelar, fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente e as tarefas administrativas que têm prazos legais específicos de cumprimento.

**Parágrafo único** - O funcionamento dos serviços essenciais será disciplinado em escala e número suficientes, por cada órgão, relativamente aos seus servidores e serviços de forma a não sofrerem interrupção.

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, 05 DE JULHO DE 2024.

**LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: 9470af2bb3f87f3c9d180da8bc111abd

PORTARIA Nº 198, DE 05 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 198, DE 05 DE JULHO DE 2024

**CONCEDE LICENÇA, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) JOSEVALDO MOTA DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, etc.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - CONCEDER LICENÇA À TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a(o) servidor(a) público(a) municipal JOSEVALDO MOTA DIAS, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 034.158.523-85 no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - Água Fria, por estar

**concorrendo ao cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2024.**

**Parágrafo Único** - Fica o(a) servidor(a) informado(a) da necessidade da apresentação, junto ao setor de RH desta Prefeitura Municipal, do comprovante de pedido de registro de candidatura por ele realizado, junto à Justiça Eleitoral do Maranhão.

**Art. 2º** - A licença que concedida nos termos do art. 1º desta portaria, terá vigência no período compreendido entre o dia 06/07/2024 a 06/10/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 05 DE JULHO DE 2024.

**Lucio Flávio Araújo oliveira**

**Prefeito de Itinga do Maranhão**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: a40b04938f9c647a12c2ff5ac9a92e4b

PORTARIA Nº 199/2024

PORTARIA Nº 199/2024

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e amparado na lei municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **NOMEAR** para o cargo de provimento em comissão de Assistente Social CRESS/MA nº 12.266, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, o (a) Senhor (a) ELIENE DO NASCIMENTO VIANA, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE  
REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 05 de julho de 2024.

**LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA**

**Prefeito de Itinga do Maranhão**

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA  
Código identificador: b4d0c4d07aa5b3bc2923ffc017bd4f45

PORTARIA Nº 200/2024